

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123/2025 PROCESSO Nº 217/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Inclusão social através do judô 2025*, pela Associação Amigos do Santa Maria Judô, que visa a contratação de empresa para ministrar aulas de judô a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos nos núcleos da região leste (Camobi), região oeste (Juscelino Kubitschek) e região sul (Lorenzi); devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), ficando a **Associação Amigos do Santa Maria Judô**, CNPJ nº 07.899.093/0001-87, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123/2025**.

Santa Maria - RS, 29 / 05 / 2025 .

---

Rodrigo Decimo  
Prefeito Municipal